

DESPACHO DECISÃO RECURSO

Processo Administrativo nº 226/2024

Pregão Eletrônico nº 036/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Relativamente à análise exarada pela Pregoeira, Sra. Roveni de Lurdes Hamann, recebo o recurso interposto pela empresa ARLETE DE FATIMA OLIVEIRA DEBARBA, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva. A decisão está devidamente fundamentada e encontra-se motivada.

Isso posto, sem mais a evocar, CONHEÇO o recurso administrativo interposto, e no mérito NEGÓ PROVIMENTO mantendo a decisão de habilitação da empresa ASM COMUNICAÇÃO E GRAFICA LTDA., nos autos do Processo Licitatório nº 226/2024 – Pregão Eletrônico nº 036/2024.

Informe-se na forma da Lei.

Após, encaminha-se o processo ao Setor de Licitações para prosseguimento do feito.

Otacílio Costa/SC, 12 de dezembro de 2024.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
Prefeito Municipal